



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.139 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município perde, nesta data, um de seus inestimáveis valores, um homem visionário, de grande relevância para nossa cidade;

CONSIDERANDO seu empreendedorismo nato, que trouxe desenvolvimento a Poços de Caldas e região, proporcionando o fortalecimento da indústria, a geração de empregos e a vinda de uma grande empresa multinacional para nossa cidade;

CONSIDERANDO sua paixão pela vida e seu belo trabalho em prol do meio ambiente, por meio da criação de um criadouro de aves, que possui espécies ameaçadas de extinção;

CONSIDERANDO os serviços que prestou à comunidade como membro do Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas;

CONSIDERANDO, ainda, ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

- Luto Oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do **SR. MOACYR DE CARVALHO DIAS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JANEIRO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSON DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12333, de 31/01/2016.